



DECRETO Nº 6230 DE 19 DE JULHO DE 2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FIM DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso XVIII do Art. 7º da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fim de desapropriação amigável ou judicial, a área abaixo discriminada, localizada no Distrito de Portão Ocoí, neste Município de Missal – PR, com as seguintes especificações:



I - Parte ideal correspondente a **901,30 m²** (novecentos e um metros e trinta decímetros quadrados) do **Lote Rural nº 93A, da Gleba 12, Imóvel Guairacá**, o qual possui área total de 24.200,00 m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira sob a Matrícula nº 33.199, de propriedade de José Carlos Pazini e sua esposa Rosimeri Olekssin Scherback, conforme mapa e memorial descritivo anexo ao presente Decreto.

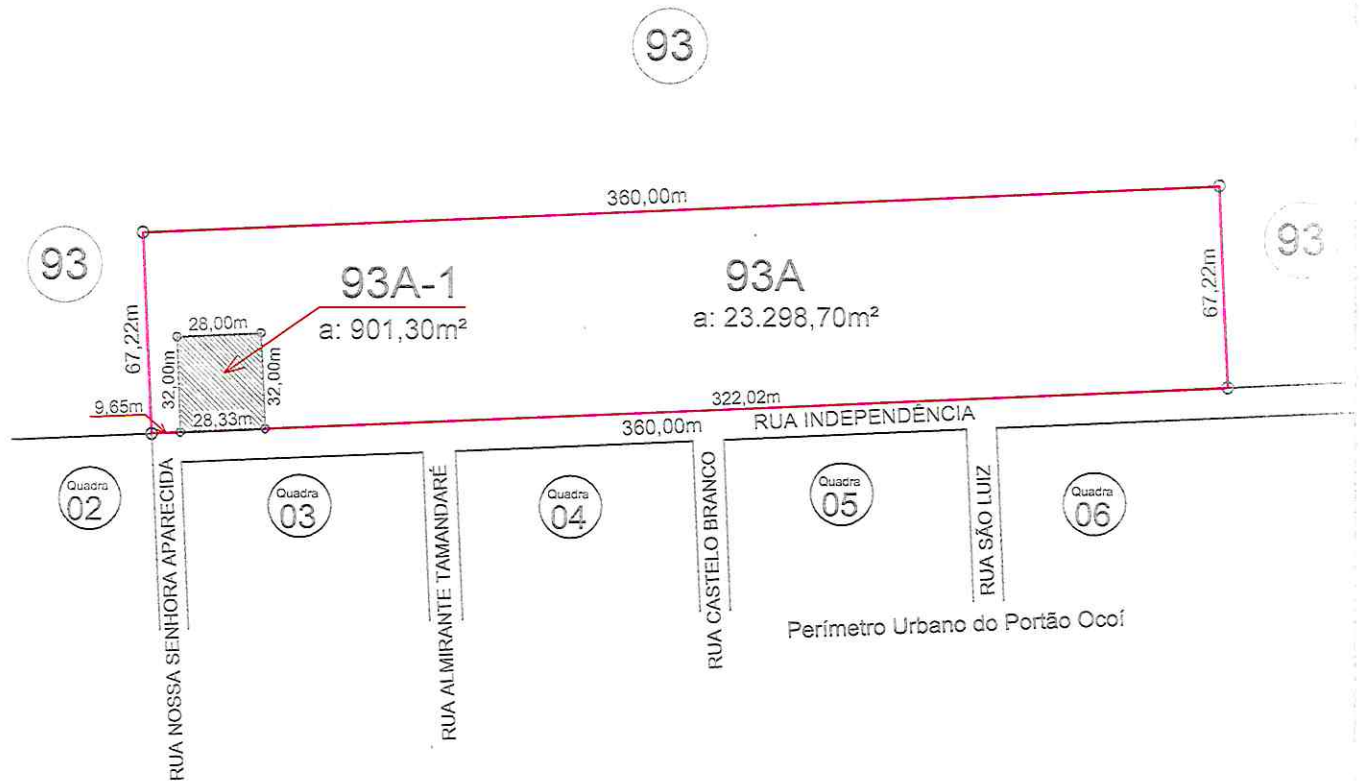
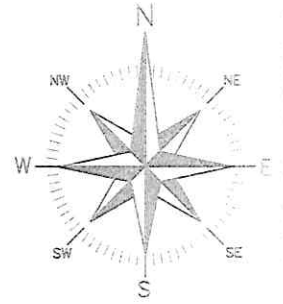
Art. 2º - A área objeto da presente declaração de utilidade pública para fim de desapropriação amigável ou judicial será utilizada para construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde – Tipo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6227 de 18 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE JULHO DE 2024


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal

 ÁREA DESMEMBRADA
 ÁREA REMANESCENTE



Área Total: 24.200,00m²

PLANTA

TÍTULO:
 PLANTA DE SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL N°93A DA GLEBA N°12 DO IMÓVEL GUAIRACÁ - SITUADO NO DISTRITO DO PORTÃO OCOÍ - MUNICÍPIO DE MISSAL-PR.

PROPRIETÁRIOS:

Jose Carlos Pazini
 JOSE CARLOS PAZINI
 CPF: 813.280.529-15

Rosimeri O. Scherback
 ROSIMERI OLEKSSIN SCHERBACK
 CPF: 042.968.968-11

RESP. TÉCNICO:

Leocir Stodulski
 LEOCIR STODULSKI - ENG° CIVIL
 CREA PR 66.723/D

ESCALA:
 1/2500

DATA:
 02 / 07 / 2024

DESENHO:
 SIDNEI S. POSSENTI

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da área remanescente do lote rural nº93A da gleba nº12 do Imóvel Guairacá - Situado no Distrito do Portão Ocoí - Município de Missal-Paraná.

Área do lote remanescente nº 93A..... 23.298,70m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE= Por uma linha reta medindo 360,00 metros, com AZ:87°33'08", confrontando com o lote rural nº93.

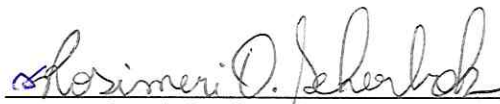
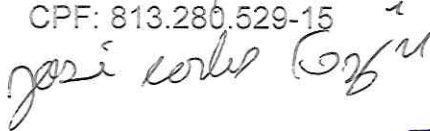
LESTE= Por uma linha reta medindo 67,22 metros, com AZ:177°33'08", confrontando com o lote rural nº93, seguindo por outra linha reta medindo 32,00 metros, com AZ:178°08'47", confrontando com o lote desmembrado nº93A-1.

SUL= Por uma linha reta medindo 322,02 metros, com AZ:267°33'08", confrontando com a Rua Independência, Perímetro Urbano do Portão Ocoí, seguindo por outra linha reta medindo 28,00 metros, com AZ:267°33'08", confrontando com o lote desmembrado nº93A-1, seguindo por outra linha reta medindo 9,65 metros, com AZ:267°33'08", confrontando com a Rua Independência, Perímetro Urbano do Portão Ocoí.

OESTE= Por uma linha reta medindo 32,00 metros, com AZ:357°33'08", confrontando com o lote desmembrado nº93A-1, seguindo por outra linha reta medindo 67,22 metros, com AZ:357°33'08", confrontando com o lote rural nº93.

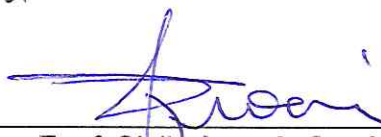
Missal (PR), 02 de julho de 2024.

Proprietários:


José Carlos Pazini
CPF: 813.280.529-15



Rosimeri Olekssin Scherback
CPF: 042.968.969-11

Resp. Técnico: _____


Engº Civil - Leocir Stodulski
CREA-PR 86.723/D